



PORTARIA Nº 51

Designa membros para compor a Comissão Especial de Chamamento Público para seleção de conteúdo audiovisual para a difusão no programa FCC DIGITAL.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA – FCC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 315, de 28 de março de 2018, no uso de suas competências previstas nas alíneas “f” e “g” do artigo 6º do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba, aprovado pelo Decreto Municipal nº 320, de 19 de agosto de 1987, alterado pelo Decreto Municipal nº 668, de 09 de novembro de 2000 e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 01-088285/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Chamamento Público para seleção de conteúdo audiovisual para a difusão no programa FCC DIGITAL na área da música, a ser veiculado nas redes sociais da Fundação Cultural de Curitiba (FCC) e no Coreto Digital do Passeio Público.

MEMBROS:

EDSON FRANÇA BUENO, matrícula 30.747 (Presidente)

AGNALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 81.164

ELI PEREIRA DA SILVA, matrícula 80.466

FLÁVIO LUCIANO DE ROSSI ALVES, matrícula 81.114-8

SIMONE SPITZ GUEDES ALCOFORADO, matrícula 80.844.

Art. 2º Caberá à referida Comissão:

- a) Praticar todos os atos administrativos necessários às fases internas e externas do Edital de Chamamento Público para seleção de conteúdo audiovisual para a difusão no programa FCC DIGITAL nas diversas áreas culturais, a ser veiculado nas redes sociais da Fundação Cultural de Curitiba (FCC), em conformidade com o Decreto Municipal nº 610/2019.
- b) Avaliar e selecionar os projetos inscritos no referido edital.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Especial será o mesmo do prazo de vigência do Edital de Chamamento Público.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com as de seus cargos e funções e não receberão nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA



na Comissão.

Art. 5º No impedimento do Presidente, será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Cultural de Curitiba, 28 de agosto de 2020.

Ana Cristina de Castro - Presidente da Fundação
Cultural de Curitiba

